

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA :

“SAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LIMITADA”

SERGIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Marília-SP à Rua Gália, nº 188 – CEP 17511-150 – Bairro Castelo Branco, portador do RG sob nº 23.603.404-2/SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob nº 110.572.268-66, e, **LEONOR DA COSTA DA SILVA**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Marília-SP à Rua Gália nº 188 – CEP 17511-150 – Bairro Castelo Branco, portadora do RG sob nº 14.606.572-4/SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 058.502.458-80, **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

Primeira - A Sociedade ora constituída girará sob a denominação social “**SAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA**”.

Segunda - A Sociedade terá a sua sede na Rua Gália nº 188 – Bairro Castelo Branco – Marília-SP, CEP 17511-150, podendo abrir filiais dentro do território nacional.

Terceira - A sociedade terá por objetivo: **Representações Comerciais**, com início de sua atividade à partir da assinatura do presente contrato, e a sua duração será por tempo indeterminado.

Quarta - O Capital Social da Empresa é de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), dividido em 1500 (Um mil e Quinhentas) quotas no valor R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente do país, na proporção abaixo:

SÉRGIO APARECIDO DA SILVA (99 %)	
1485 quotas.....	R\$ 1.485,00
LEONOR DA COSTA DA SILVA (1 %)	
15 quotas.....	R\$ 15,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	R\$ 1.500,00

Quinta - A Responsabilidade dos sócios é limitada á importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º “in-fine” do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

“CORRESP”
Registrado

Leonor

Sergio

✓

✓